

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Rio Grande do Norte, 659 – Parque das Abelhas
Manduri – SP – CEP. 18.780.000 – Fone (14) 3356.2640

www.manduri.sp.gov.br - e-mail – cas@manduri.sp.gov.br / cmdca@manduri.sp.gov.br



RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 01, DO CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.824 de 09 de Maio de 2019 que altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares;

COMUNICA a retificação do Edital nº 01 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manduri que dispõe sobre o edital do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Manduri/SP.

ONDE SE LÊ:

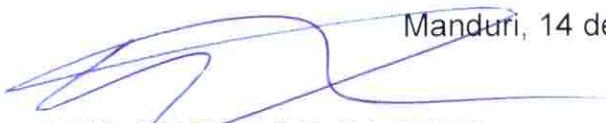
1.3. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e membros suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Manduri/SP, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

LEIA-SE

1.3. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e membros suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Manduri/SP, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha

Ficam mantidos os demais termos do Edital nº 01 do CMDCA de Manduri/SP. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Manduri, 14 de Maio de 2019.


WLADIMIR SANT'ANNA DA SILVA
*Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente*